



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

13. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES INERENTES ÀS FUNÇÕES (DESCRÍÇÃO SUMÁRIA)

13.1 NÍVEL SUPERIOR

- 13.1.1 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – AGRONOMIA
- 13.1.2 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – ARTE
- 13.1.3 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – CIÊNCIAS
- 13.1.4 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – EDUCAÇÃO FÍSICA
- 13.1.5 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – ENGENHARIA CIVIL
- 13.1.6 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA
- 13.1.7 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – FÍSICA
- 13.1.8 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – GEOGRAFIA
- 13.1.9 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – HISTÓRIA
- 13.1.10 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – LÍNGUA INGLESA
- 13.1.11 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – LÍNGUA PORTUGUESA
- 13.1.12 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – MATEMÁTICA
- 13.1.13 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – PRÁTICAS COMERCIAIS/INDUSTRIAS
- 13.1.14 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – QUÍMICA
- 13.1.15 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – VETERINÁRIA/ZOOTECNIA
- 13.1.16 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. Atuar em disciplinas específicas dos anos finais do Ensino Fundamental regular, nos anos do Ensino Médio e Profissionalizante e em disciplinas de Educação Física, Arte e Língua Estrangeira Moderna dos anos iniciais do Ensino Fundamental; 2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; 3. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; 4. Zelar pela aprendizagem dos alunos; 5. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; 6. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; 7. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 8. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; 9. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; 10. Organizar e planejar as aulas de acordo com a realidade de seus alunos, estimulando a iniciativa, a criatividade e a cooperação; 11. Introduzir no cotidiano escolar assuntos de interesse e significância para os alunos, promovendo de forma instigante a pesquisa e a experimentação e o seu acesso à tecnologia; 12. Identificar aspectos do processo de ensino e aprendizagem que necessitem de intervenção, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentarem dificuldades; 13. Avaliar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem; 14. Apurar a frequência diária e mensal dos alunos e zelar pela sua assiduidade e segurança; 15. Planejar, orientar e acompanhar os alunos em atividades extraclasse: passeios, salas de leitura e nas entradas e saídas de aula; 16. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelos alunos; 17. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos e livros; 18. Organizar, com os alunos, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; 19. Articular o planejamento das séries finais do Ensino Fundamental com o planejamento das séries iniciais do Ensino Fundamental e com o das séries do Ensino Médio; 20. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação; 21. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

13.1.17 PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I) – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

1. Atuar no Ensino Especial da Educação Básica com vista à inclusão do aluno com deficiência; 2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; 3. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; 4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos com deficiência; 5. Elaborar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; 6. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; 7. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; 8. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos; 9. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; 10. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; 11. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; 12. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 13. Articular o planejamento do atendimento educacional especializado em todas as etapas do ensino, atendendo às solicitações das Unidades Escolares para visitas, apoio e acompanhamento junto aos educadores que tem em sua sala de aula alunos com deficiência; 14. Promover atividades e espaços de participação da família e colaborar com as atividades de articulação da escola com a comunidade; 15. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; 16. Organizar e planejar as aulas de acordo com a realidade de seus alunos, estimulando a iniciativa, a criatividade e a cooperação; 17. Introduzir no cotidiano escolar assuntos de interesse e significância para os alunos, promovendo de forma instigante a pesquisa e a experimentação; 18. Avaliar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem, elaborar relatórios de atendimento e fichas de registro de atividades desenvolvidas pelos alunos e preservar arquivo do material produzido pelo aluno para subsídio de estudos e avaliação; 19. Apurar a frequência diária e mensal das crianças e zelar pela sua assiduidade e segurança; 20. Planejar, orientar e acompanhar os alunos em atividades extraclasse: passeios, salas de leitura e nas entradas e saídas de aula; 21. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças; 22. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos e livros; 23. Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; 24. Colaborar para a manutenção, conservação e higienização do espaço físico do seu local de trabalho e de todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e pelo bom atendimento ao público; 25. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação; 26. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

13.1.18 PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)

1. Atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental regular e da educação de jovens e adultos; 2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; 3. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; 4. Zelar pela aprendizagem dos alunos; 5. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; 6. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; 7. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 8. Articular o planejamento das séries iniciais do Ensino Fundamental com o planejamento da Educação Infantil – Pré-Escola e séries finais do Ensino Fundamental; 9. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; 10. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; 11. Organizar e planejar as aulas de acordo com a realidade de seus alunos, estimulando a iniciativa, a criatividade e a cooperação; 12. Introduzir no cotidiano escolar assuntos de interesse e significância para os alunos, promovendo de forma instigante a pesquisa e a experimentação, bem como o seu acesso à tecnologia; 13. Identificar aspectos do processo de ensino e de aprendizagem que necessitam de intervenção, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentarem dificuldades; 14. Avaliar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem; 15. Apurar a frequência diária e mensal dos alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

e zelar pela sua assiduidade e segurança; 16. Planejar, orientar e acompanhar os alunos em atividades extraclasse: passeios, salas de leitura e nas entradas e saídas de aula; 17. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelos alunos; 18. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos e livros; 19. Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; 20. Colaborar para a manutenção, conservação e higienização do espaço físico de trabalho e de todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e pelo bom atendimento ao público; 21. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação; 22. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

13.1.19 PEIPE (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR)

1. Planejar e desenvolver atividades com crianças da faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses de idade; 2. Acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança a fim de subsidiar reflexão e aperfeiçoamento do trabalho; 3. Conhecer a proposta educativa da unidade educacional e o projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino, implementado pela Secretaria da Educação; 4. Articular o planejamento da Educação Infantil – Pré-Escola com o planejamento da Educação Infantil – Creche e das séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. Elaborar projetos específicos e realizar atividades pedagógicas permanentes como: contar histórias, roda de conversa, músicas e brincadeiras que estimulem a fala e linguagem da criança; 6. Trabalhar valores fundamentais como o respeito, incentivando a harmonia e cooperação na equipe; 7. Acompanhar as tentativas da criança, incentivando a aprendizagem, oferecendo elementos para que elas avancem em suas hipóteses sobre o mundo e estimulando-as em seus projetos, ações e descobertas; 8. Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob orientação do coordenador pedagógico e/ou diretor de escola; 9. Apurar a frequência diária e mensal das crianças e zelar pela sua assiduidade e segurança; 10. Manter a Direção Escolar informada de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob a sua responsabilidade; 11. Receber e acompanhar a criança, diariamente, na sua entrada e saída da unidade; 12. Manter contato diário com pais e/ou responsáveis, para a troca de informações sobre a criança; 13. Participar das reuniões e entrevistas com os pais; 14. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos de higiene e saúde; 15. Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre, atividades externas ou passeios; 16. Orientar as crianças nos horários de intervalos de sala de aula; 17. Planejar, orientar e acompanhar os alunos em atividades extraclasse: passeios, salas de leitura e nas entradas e saídas de aula; 18. Orientar e acompanhar a escovação de dentes pelas crianças; 19. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças; 20. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos e livros; 21. Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; 22. Colaborar para a manutenção, conservação e higienização do espaço físico do seu local de trabalho e todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e bom atendimento ao público; 23. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento de ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação; 24. Responsabilizar-se pelos alunos que aguardam os pais ou responsáveis, após o horário regular de saída, zelando pela segurança e bem estar dos mesmos; 25. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

13.1.20 PEIC (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE)

1. Planejar e desenvolver atividades com crianças da faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade; 2. Conhecer a proposta educativa da unidade educacional e o projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino, implementado pela Secretaria Municipal de Educação; 3. Elaborar projetos específicos e realizar atividades pedagógicas permanentes como: contar histórias, roda de conversa, músicas e brincadeiras que estimulem a fala e linguagem da criança; 4. Desenvolver junto a criança e família atividades e orientações de cuidados como: higiene, alimentação, sono, relacionamento, afetividade, saúde e comportamento, favorecendo o desenvolvimento infantil nos aspectos físico, motor, emocional, intelectual e social; 5. Programar passeios dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

da cidade com prévia autorização dos pais, registrada em matrícula; 6. Executar atividades na área externa, interagindo com crianças de faixa etária diferente, visando o trabalho de vários conceitos e o desenvolvimento da motricidade; 7. Trabalhar valores fundamentais como o respeito, incentivando a harmonia e cooperação na equipe; 8. Trocar fraldas e roupas das crianças quando necessário; 9. Acompanhar, orientar e completar o banho das crianças, proceder a cuidados de higiene após alimentação e atividades; 10. Orientar, acompanhar e/ou executar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas; 11. Oferecer condições e observar o banho de sol dos alunos; 12. Orientar e acompanhar a escovação de dentes pelas crianças; 13. Acompanhar o sono/reposo das crianças, permanecendo um adulto no módulo durante todo o período do sono/reposo; 14. Participar a Direção Escolar de todos os estágios da criança, através de avaliação individual e coletiva, relatórios apontando as dificuldades, os avanços e as conquistas; 15. Participar de reuniões e eventos propostos, dentro e fora da escola; 16. Levar ao conhecimento da Direção Escolar qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; 17. Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade escolar; 18. Apurar a frequência diária e mensal das crianças e zelar pela sua assiduidade e segurança; 19. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças; 20. Organizar, auxiliar e orientar a alimentação e hidratação das crianças; 21. Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia; 22. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos e livros; 23. Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; 24. Zelar pelo patrimônio da escola e conservação dos materiais utilizados, assim como pelos pertences da criança; 25. Colaborar para a manutenção, conservação e higienização do espaço físico de trabalho e de todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e pelo bom atendimento ao público; 26. Responsabilizar-se pelos alunos que aguardam os pais ou responsáveis, após o horário regular de saída, zelando pela segurança e bem estar das mesmas; 27. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação; 28. Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

14. ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

14.1

NÍVEL SUPERIOR

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – AGRONOMIA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – ARTE
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – CIÊNCIAS
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – EDUCAÇÃO FÍSICA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – ENGENHARIA CIVIL
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – FÍSICA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – GEOGRAFIA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – HISTÓRIA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – LÍNGUA INGLESA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – LÍNGUA PORTUGUESA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – MATEMÁTICA/
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – PRÁTICAS COMERCIAIS/INDUSTRIAS
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – QUÍMICA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – VETERINÁRIA/ZOOTECNIA
PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I) – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)
PEIPE (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR)
PEIC (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE)

14.1.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA: **1. Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos:** Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; Tipologia textual (narração, descrição, dissertação, injunção e exposição); Estrutura e características dos gêneros textuais; Leitura crítica e análise de discursos; Intertextualidade e interdiscursividade; Textualidade: coesão e coerência; Argumentação: construção e estratégias. **2. Produção de Texto e Redação Oficial:** Estrutura e organização de textos dissertativo-argumentativos; Técnicas de persuasão e argumentação; Coesão e coerência textual; Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais e padrões; Emprego e concordância dos pronomes de tratamento; Produção de resumos, resenhas, artigos de opinião e textos acadêmicos. **3. Fonética e Fonologia:** Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos e sua classificação; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Posição da sílaba tônica e tonicidade das palavras. **4. Morfologia e Estrutura das Palavras:** Estrutura das palavras e classificação dos morfemas; Processos de formação de palavras (derivação, composição, hibridismo, onomatopeia, siglas, etc.); Emprego das classes de palavras: Substantivo: classificação, flexões (gênero, número e grau), Adjetivo: flexões, locuções adjetivas, Numeral: classificação e emprego, Pronome: tipos e colocação pronominal, Verbo: tempos e modos verbais, formas nominais do verbo (infinitivo, gerúndio e particípio), Advérbio, Preposição e Conjunção: usos e efeitos de sentido. **5. Sintaxe – Organização e Estruturação das Orações:** Frase, oração e período; Tipos de período: simples e composto; Orações coordenadas sindéticas e assindéticas; Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso da crase. **6. Semântica e Estilística:** Sinônimos e antônimos; Sentido denotativo e sentido conotativo; Polissemia e ambiguidade; Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, etc.); Vícios de linguagem (pleonasmo vicioso, cacofonia, ambiguidade, arcaísmo, neologismo). **7. Ortografia e Pontuação:** Ortografia oficial e regras do Acordo Ortográfico; Acentuação gráfica e regras atuais; Uso correto dos sinais de pontuação (vírgula, ponto final, ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

e vírgula, aspas, travessão, parênteses, dois-pontos). **8. Discurso e Análise Linguística:** Discursos direto, indireto e indireto livre; Funções da linguagem e elementos da comunicação; Variação linguística: norma culta e coloquialidade, regionalismos e gírias; Linguagem na internet e seu impacto na comunicação. **9. Tópicos Adicionais:** Estudos Literários: Escolas literárias, principais autores e obras; Análise de Textos Midiáticos e Digitais: Fake News, linguagem jornalística e discursos políticos.

14.1.2 [LE] LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: Princípios constitucionais da educação (artigos 205 a 214 da CF/1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014; Diretrizes Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); políticas públicas de inclusão e valorização do magistério; legislação sobre educação especial e educação inclusiva.

14.1.3 [CP] CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

14.1.3.1 PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II)

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – AGRONOMIA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – ARTE

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – CIÊNCIAS

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – EDUCAÇÃO FÍSICA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – ENGENHARIA CIVIL

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – FÍSICA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – GEOGRAFIA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – HISTÓRIA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – LÍNGUA INGLESA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – LÍNGUA PORTUGUESA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – MATEMÁTICA/

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – PRÁTICAS COMERCIAIS/INDUSTRIAS

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – QUÍMICA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – VETERINÁRIA/ZOOTECNIA

PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II) – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. Fundamentos da Educação e da Prática Docente: Finalidades e princípios da Educação Básica. Educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Educação formal, não formal e informal. A função social da escola e o papel do professor como mediador da aprendizagem e agente de transformação social. Educação Infantil e Ensino Fundamental: objetivos, princípios e especificidades de cada etapa. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na BNCC. Práticas pedagógicas voltadas à formação integral do educando. **2. Planejamento, Currículo e Avaliação:** O planejamento escolar como instrumento de organização e intencionalidade pedagógica. Etapas, objetivos e conteúdos no planejamento educacional. Tipos de planejamento: anual, bimestral, semanal e plano de aula. Currículo escolar: concepções, fundamentos e tendências. Currículo integrado, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Projeto Político-Pedagógico (PPP): elaboração, execução, acompanhamento e avaliação. Critérios e instrumentos de avaliação da aprendizagem: observação, portfólios, autoavaliação, rubricas e registros. A avaliação como processo contínuo, diagnóstico e formativo. Avaliação institucional e qualidade da educação. **3. Alfabetização e Letramento:** Alfabetização e letramento: conceitos, diferenças e complementariedades. Processos cognitivos e linguísticos da aprendizagem da leitura e da escrita. Psicogênese da língua escrita: contribuições de **Emilia Ferreiro** e **Ana Teberosky**. Princípios metodológicos para o ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais. Alfabetização na BNCC e direitos de aprendizagem no ciclo de alfabetização. Avaliação e intervenção pedagógica nos processos de alfabetização. A leitura e a escrita como práticas sociais e interdisciplinares em todas as áreas do conhecimento. **4. Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano:** Etapas do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança e do adolescente. Contribuições de **Piaget**, **Vygotsky** e **Wallon** para o processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ensino-aprendizagem. Relações entre afeto, cognição e socialização. Motivação, atenção e mediação pedagógica. O papel do professor como mediador e facilitador da aprendizagem significativa. Interações sociais e o papel da linguagem no desenvolvimento. **5. Educação Inclusiva e Diversidade:** Educação especial na perspectiva da inclusão. **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** princípios, recursos e estratégias. Deficiências, transtornos e altas habilidades/superdotação: características e práticas pedagógicas inclusivas. Adaptação curricular, flexibilização e acessibilidade. Educação das relações étnico-raciais e diversidade cultural (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008). Educação de Jovens e Adultos (EJA) e suas especificidades. Enfrentamento do preconceito, discriminação e bullying na escola. Perspectivas de gênero, raça, etnia e orientação sexual na prática pedagógica. **6. Gestão Escolar e Trabalho Coletivo:** Gestão democrática e participativa: princípios e fundamentos. A função do professor no desenvolvimento e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP). O conselho escolar e a participação da comunidade. Clima escolar e cultura organizacional. Trabalho coletivo, interdisciplinaridade e corresponsabilidade pedagógica. Planejamento participativo e avaliação institucional. **6.7. Formação continuada e o professor como pesquisador de sua própria prática.** **7. Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (TICs):** Uso pedagógico das tecnologias digitais da informação e comunicação. Alfabetização digital e competências digitais docentes. Educação híbrida, metodologias inovadoras e aprendizagem colaborativa. Ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos. Ética, segurança e cidadania digital no contexto escolar. O papel das TICs no desenvolvimento de competências gerais e específicas da BNCC. **8. Temas Contemporâneos e Transversais:** Ética, cidadania e direitos humanos. Educação ambiental e sustentabilidade. Educação para o trânsito, educação financeira e cultura da paz. Cultura digital, saúde e sexualidade. A BNCC e a inserção dos temas contemporâneos de forma transversal e interdisciplinar. **8.6. A escola como espaço de construção de valores, convivência democrática e respeito às diferenças.** **9. Metodologias e Práticas Pedagógicas:** Tendências pedagógicas: tradicionais, tecnicistas, construtivistas, histórico-críticas e sociointeracionistas. Metodologias ativas e estratégias inovadoras de ensino. A prática pedagógica reflexiva e a pesquisa como princípio educativo. Avaliação da prática docente e autoavaliação. O papel da interdisciplinaridade na construção de aprendizagens significativas. Ensino por competências e habilidades conforme a BNCC.

14.1.3.2 PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)

PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I) – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)

PEIPE (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR)

1. Fundamentos e Organização do Ensino Fundamental: Objetivos, princípios e especificidades do Ensino Fundamental. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental: continuidade e rupturas. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na BNCC. Práticas pedagógicas voltadas à formação integral do aluno. O papel do professor como mediador e orientador da aprendizagem. **2. Alfabetização e Letramento:** Alfabetização e letramento: diferenças, complementaridades e abordagens teóricas. Processos cognitivos e linguísticos da leitura e da escrita. Psicogênese da língua escrita: contribuições de **Emília Ferreiro** e **Ana Teberosky**. Princípios metodológicos para o ensino da leitura e escrita nos anos iniciais. Alfabetização na BNCC e direitos de aprendizagem no ciclo de alfabetização. Avaliação e intervenção pedagógica nos processos de alfabetização. **3. Planejamento e Avaliação da Aprendizagem:** Planejamento escolar como instrumento de organização e intencionalidade pedagógica. Etapas, objetivos e conteúdos no planejamento. Critérios e instrumentos de avaliação: observação, portfólios, autoavaliação, rubricas e registros de aprendizagem. A avaliação como processo contínuo, diagnóstico e formativo. Avaliação institucional e qualidade da educação. **4. Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano:** Etapas do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança e do adolescente. Contribuições de **Piaget**, **Vygotsky** e **Wallon** para a aprendizagem escolar. Relações entre afeto, cognição e socialização. Motivação e mediação pedagógica. O papel do professor como facilitador do desenvolvimento integral. **5. Gestão Escolar e Projeto Político-Pedagógico (PPP):** Gestão democrática e participativa. Função do professor no desenvolvimento e execução do PPP. Conselho escolar e participação da comunidade. Clima escolar e cultura organizacional. Trabalho coletivo e interdisciplinaridade. Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

participativo e avaliação institucional. **6. Educação Inclusiva e Diversidade:** Educação especial na perspectiva da inclusão. Atendimento Educacional Especializado (AEE): princípios, recursos e estratégias. Deficiências, transtornos e altas habilidades: práticas pedagógicas inclusivas. Adaptação curricular e acessibilidade. Educação das relações étnico-raciais e diversidade cultural. Educação de Jovens e Adultos (EJA). Enfrentamento do preconceito, discriminação e bullying na escola. **7. Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (TICs):** Uso pedagógico das tecnologias digitais e ambientes virtuais de aprendizagem. Alfabetização digital e competências digitais docentes. Educação híbrida e metodologias inovadoras. Ética e segurança digital no contexto escolar. **8. Temas Contemporâneos e Transversais:** Ética, cidadania e direitos humanos. Educação ambiental e sustentabilidade. Educação para o trânsito, educação financeira e cultura da paz. Saúde, sexualidade e cultura digital. A inserção dos temas contemporâneos de forma transversal e interdisciplinar na BNCC.

14.1.3.3 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PEIC (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE)

1. Fundamentos da Educação Infantil: Objetivos, princípios e especificidades da Educação Infantil. A criança como sujeito histórico, social e cultural. A brincadeira, o lúdico e as interações como eixos estruturantes do currículo (BNCC e DCNEI). Práticas pedagógicas voltadas à formação integral da criança. Organização dos tempos, espaços e materiais na Educação Infantil. O cuidar e o educar como dimensões indissociáveis. Avaliação na Educação Infantil: observação, registros e documentação pedagógica. **2. Psicologia da Educação e Desenvolvimento Infantil:** Etapas do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a compreensão do desenvolvimento infantil. Relações entre afeto, aprendizagem e socialização. A importância da mediação e da motivação no processo de ensino e aprendizagem. O papel do professor como mediador do conhecimento e das relações sociais. **3. Educação Inclusiva e Diversidade:** Educação especial na perspectiva da inclusão. Atendimento Educacional Especializado (AEE): princípios, recursos e estratégias. Deficiências, transtornos e altas habilidades: características e práticas pedagógicas inclusivas. Adaptação curricular e acessibilidade na Educação Infantil. Educação das relações étnico-raciais e diversidade cultural. Enfrentamento do preconceito, discriminação e bullying na escola. **4. Planejamento, Avaliação e Documentação Pedagógica:** Planejamento como instrumento de intencionalidade pedagógica. Planejamento participativo e avaliação institucional. Critérios e instrumentos de avaliação: observação, portfólios, autoavaliação, rubricas e registros de aprendizagem. A avaliação como processo contínuo, diagnóstico e formativo. Relação entre ensino, aprendizagem e avaliação no contexto da infância. **5. Gestão Escolar e Projeto Político-Pedagógico (PPP):** Gestão democrática e participativa na Educação Infantil. O papel do professor na elaboração e execução do PPP. Conselho escolar e participação da comunidade. Clima escolar, cultura organizacional e trabalho coletivo. Interdisciplinaridade e integração das áreas de experiência da BNCC. **6. Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (TICs):** Uso pedagógico das tecnologias digitais na Educação Infantil. Alfabetização digital e competências digitais docentes. Metodologias ativas e recursos tecnológicos lúdicos. Ética e segurança digital com crianças pequenas. **7. Temas Contemporâneos e Transversais:** Ética, cidadania e direitos humanos na primeira infância. Educação ambiental e sustentabilidade. Educação para o trânsito, saúde, alimentação e bem-estar. Cultura digital e convivência respeitosa. A inserção dos temas contemporâneos de forma transversal e interdisciplinar (BNCC).

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

15. ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL [CANDIDATO NÃO DEFICIENTE]

À

Prefeitura Municipal de Colina/SP.
Comissão de Processo Seletivo

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____

residente à Rua/Av. _____ nº _____

bairro _____ Cidade _____, telefone _____

candidato(a) Função Pública de _____, INSCRIÇÃO Nº _____.

Descrever a condição especial que necessita para realização da prova:

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

....., DE DE 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

16. ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD

À
Prefeitura Municipal de Colina/SP.
Comissão de Processo Seletivo

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____, residente
à Rua/Av. _____ nº _____,
bairro _____ Cidade _____, telefone (____) _____.
candidato(a) a Função Pública _____, **INSCRIÇÃO Nº** _____.

Venho **REQUERER** inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PCD com base nas informações:

Tipo de Deficiência que é portador: _____

CID: _____ Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(Anexar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação)

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um “X” no local caso necessite (ou não) de condição especial):

NÃO NECESSITO de Condição Especial para realização das provas

NECESSITO de Condição Especial para realização das provas (**Descrever abaixo a condição especial que necessita**):

....., DE DE 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

17. ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES [PREVISÃO]

CRONOGRAMA (PREVISÃO)

AÇÃO	PREVISÃO
17.1 Publicação do Edital Normativo Resumido nos sites	Até 13/11/2025
17.2 Período de Inscrição	DE 14/11 ATÉ 24/11/2025
17.3 Prazo final para postagem dos títulos (AVT)	24/11/2025
17.4 Prazo final para pagamento da inscrição	24/11/2025
17.5 Publicação do Deferimento das Inscrições (site)	04/12/2025
17.6 Confirmação da data, local e horário de realização da PVO	04/12/2025
17.7 PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO	14 DE DEZEMBRO DE 2025
17.8 Publicação do Gabarito PVO	14/12 até as 23h59min
17.9 Recursos – Gabarito PVO	15 e 16 de dezembro
17.10 Publicação da Resposta aos recursos apresentados	23/12/2025
17.11 Publicação do Resultado Classificatório – PVO e AVT	23/12/2025
17.12 Recursos – Resultado PVO e AVT	Até dois dias após a publicação
17.13 Publicação do Resultado Final	Janeiro de 2026
17.14 Homologação	JANEIRO DE 2026

17.15 O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao PROCESSO SELETIVO, podendo as datas sofrer alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atender as necessidades e demandas da Administração do Município e GL Consultoria.

17.16 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Colina/SP no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/colina> e acessoriamente nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP no endereço www.colina.sp.gov.br e no site da GL Consultoria pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

ACESSO OSITE ▶



GL - Consultoria


www.glconsultoria.com.br


 contato@glconsultoria.com.br

PCI Concursos